



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 963 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | 01 |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 02 |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|----|
| Resoluções..... | |
| Diversos..... | 02 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | 02 |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

| | |
|---------------|--|
| Diversos..... | |
|---------------|--|

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1538/2016

DATA: 31 de março de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal auto-

rizado a abrir no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------------|
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal | |
| 3.3.90.39.00 – 1.496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$90.000,00 |
| TOTAL | R\$ 90.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerado como recursos financeiros:

§1º - o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte.

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei estrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2550/2016

DATA: 31 de março de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial em conformidade com a Lei Municipal nº 1538/2016.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1538/2106, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------------|
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal | |
| 3.3.90.39.00 – 1.496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$90.000,00 |
| TOTAL | R\$ 90.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerado como recursos financeiros:

§1º - o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte.

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Pluria-

nual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**ERRATA AO EDITAL
073/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 031/2016**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao edital:

Página 20 do Edital – ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS

Onde se lê: Un. Med. TON.

Leia-se: Un. Med. SACO

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 01 de Abril de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

**AVISO DE JULGAMENTO
DE RECURSO**

**PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 021/2016**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2016**

Diante de todo o exposto, CONHEÇO dos presentes recursos interpostos pelas empresas ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME e G. J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP para no mérito IMPROVÊ-LOS, quanto às alegações arguidas.

Por consequência, mantém-se inabilitadas todas as licitantes do certame, para a Concorrência 001/2016, e ainda recomendo à autoridade superior a MANUTENÇÃO da conclusão da presente ATA.

Por força de Lei e possibilidade, frisa-se o Art. 48.º 3º da Lei 8.666/93, “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência as empresas recorrente e recorrida.

É o que decidimos.

Cruz Machado PR, 01 de Abril de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
Presidente da CLP

**AVISO DE RECEBIMENTO DE
NOVA DOCUMENTAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 021/2016**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2016**

OBJETO: O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA – Pro infância tipo 01, no Distrito de Santana, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

BASE LEGAL: Art. 48.º 3º da Lei 8.666/93.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 14:00h do dia 14/04/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Ma-

chado/PR.

No site: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 04 de Abril de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
Presidente da CLP

**ATOS DOS CONSELHOS
E COMISSÕES**

DIVERSOS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CRUZ
MACHADO – PR**

EDITAL Nº 006/2016

**CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cruz Machado, Paraná, por meio de sua presidente, tendo em vista o pedido de desligamento definitivo do Conselheiro Tutelar Suplente, SILVIA KRAWCZIK, formulado em 31/03/2016;

CONVOCA

ANITA I. Z. OTTO, conselheira tutelar suplente, conforme eleição realizada no dia 05 de outubro de 2015, à tomar posse na vaga disponível, conforme Lei Municipal nº 1295/2011, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para manifestação.

Cruz Machado, 01 de abril de 2016

VIVIANE R. FROELICH
Presidente do CMDCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 005/2016

Data: 01 de abril de 2016.

Súmula: O Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, LAURO MARON, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com

o que dispõe a Lei Municipal n.º 1165/2008, assim resolve:

LAURO MARON, Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - A progressão funcional das servidoras do Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, as quais passarão para os níveis e faixas em conformidade com o concurso público realizado e cargo ocupado, em atendimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal n. 1165/2008 e suas alterações.

| MATRÍCULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO |
|-----------|----------------------|------------|-----------------------------|
| 038 | MÁRCIA ZAWADZKI | 01/04/2010 | ATENDENTE ADMINISTRATIVA |
| 040 | SILVIA INES KSIONZEK | 01/04/2010 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Art.2º- Nos termos dos instrumentos acima citados, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surta os competentes efeitos legais, determinando-se ao setor competente as devidas alterações junto as fichas funcionais das servidoras acima citadas.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 01 de abril de 2016.

LAURO MARON
Presidente do Legislativo Municipal

